

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 933/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

- **Art. 1º** INSTITUIR a Comissão de Inventário Anual dos Bens Permanentes 2019, no âmbito do *Campus* Passo Fundo-RS da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).
- **Art. 2º** Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:
- I Mauricio Canali Xavier, Siape 2140545 (Presidente);
- **II -** Elenice Inocente, CPF 003.220.360-89;
- III Andreia Rudniak, Siape 3013874;
- IV Marcelo Zvir de Oliveira, Siape 2058443;
- V Grasiele Borgmann, Siape 1000169;
- VI Seloi Regina Lenz Fiorini, Siape 1058562.
- **Art.** 3º Cada membro da comissão fará *jus* a 20 (vinte) horas semanais para realização dos trabalhos de inventário.
- Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos inicia-se em 19 de agosto e encerra-se em 19 de setembro do corrente ano.
- **Art. 5º** Fica revogada a PORTARIA Nº 713/GR/UFFS/2019, de 12 de julho de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFFS.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO Reitor